



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI**

Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí, Brasil  
Fone (86) 3215-4101 www.cead.ufpi.br

**ADITIVO N.01 AO EDITAL N.14 / 2020 CEAD/UFPI**  
(Processo Seletivo Simplificado - Professor Formador Orientação para TCC  
CAPES/UAB/CEAD/UFPI)

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí, e Coordenador UAB na UFPI, por meio da Comissão de Seleção CEAD/UFPI, em obediência às disposições contidas nas Leis n. 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Portarias CAPES/UAB n. 183/2016, n. 15/2017, n. 39/2017 e 102/2019 (Capítulo I, Art. 2º, inciso IV – Grupo 4), no uso de suas atribuições legais no que se refere ao edital n. 14/2020 CEAD/UFPI, destinado a formação de cadastro de reserva de candidatos à função de **Professor Formador Orientador de TCC CAPES / UAB / CEAD / UFPI** para atuação no **Curso de Letras Português**, com vistas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no implemento das disciplinas relativas aos semestres 2020.1 e 2020.2, nas turmas e Polos de Apoio Presencial UAB / UFPI, torna público aos interessados o aditivo n. 01 ao edital n. 14/2020 CEAD/UFPI, resolve retificar que:

**Onde se lê:**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Para obter validação, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do e-mail: **profformadorportuguescead2020@gmail.com**, mediante envio da documentação exigida em arquivo único anexo no formato PDF. O envio deve ser realizado a partir da 0h00min do dia **16/03/2020 até as 23h59min do dia 24/03/2020**. Além disso, todo o procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir:

3.2 Tanto o assunto do e-mail de inscrição quanto o nome do arquivo único anexo deverão ser identificados na ordem: CPF\_nome do candidato.

3.3 O arquivo único, em formato PDF, deverá conter a documentação exigida, na seguinte ordem: **(a)** formulário de inscrição (Anexo III) devidamente preenchido e assinado, seguido de cópias legíveis dos documentos pessoais (CPF e RG, ou, então, somente CNH válida); **(b)** comprovante de vínculo de docente ou técnico administrativo efetivo da Universidade Federal do Piauí (UFPI) (SigRH), quando for o caso; **(c)** comprovante de endereço atualizado (um dos últimos três meses); **(d)** Currículo *Lattes* completo e atualizado, com documentação comprobatória dos títulos, que serão contados para efeito de classificação, conforme itens do BAREMA, sendo obrigatório: diploma de graduação, certificados de titulação e comprovação de experiência mínima de que trata o item 5. Ver pontuação na Tabela de Pontos / BAREMA (Anexo IV).

3.4 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e / ou complementação da documentação exigida fora dos prazos estabelecidos no Edital.

3.5 Não será homologada a inscrição do candidato que deixar de atender quaisquer exigências do Edital, ao qual adere integralmente.

Leia-se:

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para obter validação, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do e-mail: **profformadorportuguescead2020@gmail.com**, mediante envio da documentação exigida em arquivo único anexo no formato PDF. O envio deve ser realizado a partir da 0h00min do dia **30/03/2020 até as 23h59min do dia 02/04/2020**. Além disso, todo o procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir:

3.2 Tanto o assunto do e-mail de inscrição quanto o nome do arquivo único anexo deverão ser identificados na ordem: CPF\_nome do candidato.

3.3 O arquivo único, em formato PDF, deverá conter a documentação exigida, na seguinte ordem: **(a)** formulário de inscrição (Anexo III) devidamente preenchido e assinado, seguido de cópias legíveis dos documentos pessoais (CPF e RG, ou, então, somente CNH válida); **(b)** comprovante de vínculo de docente ou técnico administrativo efetivo da Universidade Federal do Piauí (UFPI) (SigRH), quando for o caso; **(c)** comprovante de endereço atualizado (um dos últimos três meses); **(d)** Currículo *Lattes* completo e atualizado, com documentação comprobatória dos títulos, que serão contados para efeito de classificação, conforme itens do BAREMA, sendo obrigatório: diploma de graduação, certificados de titulação e comprovação de experiência mínima de que trata o item 5. Ver pontuação na Tabela de Pontos / BAREMA (Anexo IV).

3.4 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e / ou complementação da documentação exigida fora dos prazos estabelecidos no Edital.

3.5 Não será homologada a inscrição do candidato que deixar de atender quaisquer exigências do Edital, ao qual adere integralmente.

Teresina (PI), 13 de Março de 2020.

Comissão de Seleção CEAD/UFPI